

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 680/99

“DÁ ATUAL RUA DELTA, SITUADA NO
LOTEAMENTO LAGO DOS CISNES – BAIRRO
IDEAL, A DENOMINAÇÃO DE RUA “NAIR
SILVARES ANDRADE”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Passará a Rua Delta, situada no Loteamento Lago dos Cisnes – Bairro Ideal a denominar-se Rua **“NAIR SILVARES ANDRADE”**.

Art. 2º. Caberá as Repartições Públicas, procederem as devidas modificações.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de Dezembro (12) do ano de mil novecentos e noventa e nove (1999).

RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete
Portaria n.º 002/97.